

**EDITAL N.º 006/2024
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Tapejara, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9.º, § 4.º da Lei Complementar n.º 101 de 05 de maio de 2000 e conforme Resolução n.º 459/12 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Complementar Federal n.º 141/12, torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no próximo dia 27 de fevereiro de 2024, (terça-feira), no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para demonstração e avaliação conforme segue:

10 horas: DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3.º QUADRIMESTRE DE 2023;

10h30min: Avaliação das Metas em Saúde do SUS referentes ao 3.º Quadrimestre de 2023; e,

11 horas: Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3.º Quadrimestre de 2023.

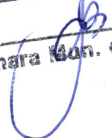
Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para assistir à audiência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara,

aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.


RODINEI BRUEL

Vice-Prefeito, no exercício do
cargo de Prefeito Municipal de Tapejara

RECEBIDO EM
22/02/2024

Câmara Mun. de Vereadores

